

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1778/73

Aprovado por Deliberação

Em 12/09/73

PROCESSO CEE Nº 411/73

INTERESSADO ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO Indicação do SAMI ANTONIO TAUKE, para a regência da disciplina de Resistência dos Materiais e Estática das Construções.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A Direção da Escola de Engenharia de Piracicaba, fundação Municipal de ensino, indica Sami Antonio Tauk para a "regência da disciplina de Resistência dos materiais e Estática das Construções".

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é engenheiro mecânico pela Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá e cursou na Faculdade de Engenharia de Campinas, em nível de Pós-Graduação o curso de Mecânica-Máquinas-Projeto na Engenharia Mecânica e Propulsão Mecânica dos Metais 1971, e na Escola de Engenharia de São Carlos Teoria do Corte Ortogonal, Medida e Dinâmica e Usinabilidade dos Metais.

Pelo regimento a Escola tem as seguintes categorias docentes: Instrutor, Professor-Assistente e Professor-Associado.

CONCLUSÃO: Favorável à indicação de Sami Antonio Tauk, como Professor-Associado, na Escola de Engenharia de Piracicaba, na disciplina Resistência dos Materiais e Estática das Construções.

São Paulo, 1 de julho de 1973

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivaldavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.